

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 031/22 – 24/02/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, a qual trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, especificamente em seu Anexo V, o qual institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- A Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 no seu Art. 1.062, que estabelece o valor de custeio à Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental;
- A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, a qual altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, dispondo sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM);
- A Deliberação CIR 2ª. RSM Nº 87 de 18/11/2021 que aprova a habilitação da EMAESM tipo III em Colombo;
- O protocolo 18.310.877-8, que trata da solicitação de habilitação da equipe (EMAESM), com parecer favorável da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
- A reunião CIB Estadual de 16 de fevereiro de 2022, que aprova a solicitação

Aprovar a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, para habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo III, conforme Projeto Técnico Institucional apresentado.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
 Presidente do COSEMS/PR